



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.048/2021-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. M. WANZELER EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO E VIA FIBRA.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede a Travessa Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. José Osvaldo Oliveira de Barros**, inscrito no CPF nº 302.519.742-00 e portador da cédula de identidade nº 1541883 PC/PA, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **L M WANZELER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.369.151/0001-29, estabelecida na Travessa 7 de Setembro, nº 557, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pela **Sra. Larissa Mendonça Wanzeler**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 8164579, PC/PA e CPF nº 054.016.672-30, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02.048/2021-PMC/SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO E VIA FIBRA.**

1.1. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 **(doze) meses, iniciando em 30.11.2024 e finalizando em 29.11.2025** ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000- MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



Classificação Funcional: 12 361 0454 2099 0000- AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SÁLARIO EDUCAÇÃO-QSE.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 155000000 – TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000- MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF.

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12 365 0401 2254 0000 - MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS.

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF.

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12 366 0451 2257 0000 - MANUT EDUCAÇÃO JOVENS E ADUTOS PRÉ ESCOLA – 30%.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS.

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12 367 0462 2255 0000 - MANUT EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.048/2021- PMC/SEMED** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 26 de novembro de 2024.

JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

L M WANZELER EIRELI
CNPJ: 20.369.151/0001-29
Larissa Mendonça Wamzeler
CPF: 054.369.672-30
CONTRATADA